

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1648 /2026

LINHARES -ES – 17 DE JULHO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO NA AVENIDA PROFESSORA NELCY DE JESUS PEREIRA, QUADRA 17, CASA 02, RESIDENCIAL MATA DO CACAU, LINHARES/ES.



Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema
necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.hopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre **Edil** inúmeras solicitações realizadas pelos moradores da **Avenida Professora Nelcy de Jesus Pereira, Quadra 17, Casa 02, no Residencial Mata do Cacao**, em razão das más condições do calçamento existente no local.

Os munícipes relatam que o pavimento (blocos) apresenta afundamentos e buracos, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, especialmente de idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A situação tem causado transtornos diários, aumentando o risco de acidentes e prejuízos materiais aos veículos que trafegam pela via.

Os moradores também manifestam preocupação com o agravamento do problema, tendo em vista que o buraco existente pode aumentar de tamanho e comprometer ainda mais a estrutura do calçamento, colocando em risco a integridade física da população e causando maiores danos ao patrimônio público.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, a seguinte melhoria:

1 – MANUTENÇÃO E REPARO DO CALÇAMENTO NA AVENIDA PROFESSORA NELCY DE JESUS PEREIRA, QUADRA 17, CASA 02, RESIDENCIAL MATA DO CACAU.

Tal medida é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e de todos que utilizam a via, proporcionando melhores condições de mobilidade, prevenindo acidentes e preservando a infraestrutura urbana.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
solicito vosso deferimento, **Honório** presidente.



























PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/07/2026 09:06

Checksum: **29A95DE0D91BE0958C85E7A848E58AB38E684AF6D634CAB4ADB87A5E2D4ECAB3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.